



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO Nº 66, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova *ad referendum*, a alteração de férias no calendário escolar 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, XVI, do Estatuto do IFMS, e considerando o Processo nº [23347.008261.2020-12](#),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração de férias no calendário escolar 2021.
- Art. 2º O período de férias docentes terá início no dia 04 de janeiro de 2021 e encerramento no dia 02 de fevereiro de 2021.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 23/10/2020 16:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 153876

**Código de Autenticação:** 9489bd6cec

